



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 05/2024

1
2 Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a terceira Sessão Ordinária do ano de 2024 para a deliberação
5 de quatro Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e um Projeto de Lei de iniciativa do Poder
6 Legislativo. O Presidente do Legislativo, Neimar Luis Battisti cumprimentou os Colegas Vereadores, a
7 Oficial Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua da Rosa Hlavac, o colaborador Cristiano
8 Pertile, o Senhor Valdecir Faganello, agradeceu a presença de todos. O Presidente em seguida solicitou o
9 recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os
10 Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola,
11 Mauri José Vendrame, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após
12 realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº**
13 **04/2024** referente as Sessão Ordinária de 06 de março de 2024, não houve discussão, posta em votação a Ata
14 foi aprovada por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.923/2024** (Autoriza
15 a Contratação Temporária de excepcional interesse público e dá outras providências). O presente Projeto de
16 Lei busca autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a contratação
17 emergencial de um Enfermeiro, para viabilizar a adequada manutenção do funcionamento do PADU – Pronto
18 Atendimento de Urgência e a entrada em funcionamento da Nova Unidade Básica de Saúde que demandou
19 maior número de profissionais de saúde. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o
20 projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.924/2024**
21 (Estabelece índice para revisão geral anual e autoriza a concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos
22 Municipais do Poder Executivo e dá outras providências). O presente Projeto de Lei visa corrigir a iniciativa
23 que havia sido encaminhada a Câmara de Vereadores no mês de fevereiro, uma vez que, por equívoco,
24 contemplou a revisão aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como aos Conselheiros Tutelares – o que
25 não é correto, vez que estes passaram a ter remuneração regida por legislação específica. Ainda, a iniciativa
26 anterior não contemplou o reajuste correto ao ocupante do Cargo de Vigilante Ambiental (Agente de
27 Combate a Endemias). Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi
28 aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.925/2024** (Autoriza a
29 Contratação Temporária de excepcional interesse público e dá outras providências). O presente Projeto de
30 Lei busca autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a contratação
31 emergencial de Operadores de Máquinas e Motoristas. Colocado em discussão, o Vereador Valentim, no uso
32 da palavra, saudou a todos e questionou acerca da diferença de salário que existia entre o cargo de operador
33 de máquinas e motorista, solicitando explicações a Líder de Governo. A Vereadora Líder de Governo
34 Giovana, no uso da palavra, saudou a todos e explicou que havia diferença do salário base há um tempo atrás,
35 no entanto, houve reenquadramento devido a defasagem salarial, ficando as duas classes equiparadas.
36 Colocado em votação o Projeto foi remetido a estudo pelo Vereador Delafiori e aprovado por maioria. Em
37 continuidade realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.926/2024** (Altera Cargo de Contratação Temporária
38 de excepcional interesse público e dá outras providências). O presente Projeto de Lei busca autorização
39 legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a ampliação da carga horária da contratação
40 emergencial de Inseminador Artificial, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais. Colocado
41 em discussão, o Vereador Valentim, no uso da palavra, questionou se será contratado outro inseminador. A

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 Vereadora Líder de Governo Giovana, no uso da palavra, esclareceu que se refere ao mesmo profissional e
43 não será contratado outro, sendo alterada somente a carga horária. Posto em votação, o projeto foi aprovado
44 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo o Presidente passou a matéria do Poder
45 Legislativo. Solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 108/2024** (Dispõe sobre denominação de prédio público
46 “Hospital de Pequeno Porte Rino Fantin” e dá outras providências). Fica denominado o nome do prédio
47 público Hospital de Pequeno Porte, localizado na Rua Domingos Mocelin, nº 400, nesta cidade de Mariano
48 Moro, de “Hospital de Pequeno Porte Rino Fantin”. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em
49 votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou o Grande
50 Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Vereadores para
51 manifestações pessoais. O Vereador Odair, no uso da palavra, após saudações, sobre o projeto de
52 contratações, três motoristas e três operadores de máquinas, questionou quantos inscritos haveriam no
53 processo seletivo. A Vereadora Líder de Governo Giovana, no uso da palavra, esclareceu que as inscrições
54 seriam encerradas nesta data, não sabendo ainda quantos inscritos haveria, informando que será comunicado
55 através de edital. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de
56 todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária que será
57 realizada no dia 18 março de 2024 às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa
58 Diretora e demais Vereadores.